



Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, votou nas Procuradoras de Justiça Ana Cristina Lesqueves Barra, Angélica Mothé Gliuche Gasparri e Jacqueline El-Jaick Rapozo, bem como nos Promotores de Justiça Andrezza Duarte Cançado, José Marinho Paulo Junior e Tiago Gonçalves Veras Gomes, adotando como critério a paridade entre as classes. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, ressaltou a elevada qualificação dos candidatos e destacou que o processo de escolha se desenvolve em três etapas: no Ministério Público, no Tribunal de Justiça e no Poder Executivo. Na oportunidade, manifestou a expectativa de que o membro a ser nomeado preserve sua essência institucional e leve ao Tribunal de Justiça a voz do Ministério Público, em consonância com a finalidade do quinto constitucional. Na sequência, votou nas Procuradoras de Justiça Ana Cristina Lesqueves Barra, Angélica Mothé Gliuche Gasparri e Jacqueline El-Jaick Rapozo, bem como nos Promotores de Justiça Andrezza Duarte Cançado, José Marinho Paulo Junior e Tiago Gonçalves Veras Gomes, seguindo o mesmo critério adotado pela Conselheira-Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario. Por fim, o Presidente proclamou o resultado, tendo sido eleitos pelo Colegiado para compor a lista sêxtupla destinada ao preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo quinto constitucional, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Fernandy Fernandes, nos termos do art. 94, caput, da Constituição Federal, os seguintes membros: Angélica Mothé Gliuche Gasparri, 10 (dez) votos; Andrezza Duarte Cançado, 10 (dez) votos; Ana Cristina Lesqueves Barra, 9 (nove) votos; Jacqueline El-Jaick Rapozo, 9 (nove) votos; Tiago Gonçalves Veras Gomes, 9 (nove) votos; e José Marinho Paulo Junior, 7 (sete) votos. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, congratulou os colegas escolhidos e cumprimentou os demais participantes, tendo desejado a todos sucesso e êxito na próxima etapa. Dando prosseguimento, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **5. ASSUNTOS GERAIS**. O Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira indagou ao Presidente acerca da previsão de realização de novo concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em resposta, o Presidente esclareceu que o resultado do concurso atualmente em andamento ficou aquém do esperado, considerando que apenas dezessete candidatos foram habilitados para a prova oral e que ainda permanecem vagas a serem providas. Informou, na sequência, que já determinou a elaboração de novo regulamento, a ser submetido ao Colegiado com a maior brevidade possível, com vistas à abertura do XL Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, foi anunciada a análise do item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno**. O Presidente procedeu à inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta, em razão da necessidade de ausência antecipada da Conselheira Anna Maria Di Masi, e anunciou a apreciação do item **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2026.00662083** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0052650.2026-89 CNMP: 22.20.0050.008371/2026-52 Parte(s): LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO Assunto: APURAR SUPOSTO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM TERRENO BALDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora. Após o ingresso do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente pediu licença aos seus pares, passando-lhe a presidência dos trabalhos. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou o exame do subitem **2. Processo nº 2026.00701841** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0054506.2026-29 CNMP: 22.20.0090.005308/2026-49 Parte(s): CARLA REGINA GONÇALVES DE FREITAS E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2026.00719762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0057285.2026-74 Parte(s): PAULO VITOR LIMA Assunto: APURAR POSSÍVEIS ATOS DE NEGLIGÊNCIA ADMINISTRATIVA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2026.00724633** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0059772.2026-49 CNMP: 22.20.0100.086927/2026-64 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, sem prejuízo da apreciação do tema no procedimento investigatório existente, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2026.00844650** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0055498.2026-